



FUNDO MUN. DE SAUDE - FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 162º/2026.

JAKLYANNE DE SANTANA ARAUJO, responsável pelo(a) Secretaria de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador de energia elétrica (aproximadamente 35kVA) instalado no Hospital Municipal de Mambáí-GO, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, incluindo substituição de componentes e adequações técnicas necessárias ao pleno funcionamento do equipamento.

CONSIDERANDO que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) Secretaria de Saúde e Saneamento.

CONSIDERANDO foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

CONSIDERANDO Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

CONSIDERANDO Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

CONSIDERANDO por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133 /2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em .

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.286.679/0001-55, estabelecida no endereço AL CENTRAL, QUADRA10 LOTE 0 CHACARA 42, ESTANCIA VARGEM BONITA, 75.252-575, SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e c		1,00	UN	8.793,75	8.793,75
					TOTAL VENCEDOR	8.793,75

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Saúde e Saneamento de MAMBAÍ-GO, aos 19/03/2026.

JAKLYANNE DE SANTANA ARAUJO
SECRETARIO DE SAÚDE E SANEAMENTO